



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Peixeboiense
ao Senhor José Cezar Viegas Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 21, inciso XXI da Lei Orgânica, e com o intuito de prestar homenagem ao Senhor **José Cezar Viegas Queiroz**, conforme os fatos e justificativas abaixo expostos, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Peixeboiense** ao Senhor **José Cezar Viegas Queiroz**, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Peixe-Boi, especialmente nas áreas de desenvolvimento econômico, fomento ao turismo e compromisso social.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, em 18 de junho de 2025.


Allan Thyerry Pinto de Oliveira
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM SESSÃO
DE: **18** / **06** / **2025**
PR
